



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SISTEMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL –
CIDADANIA NO CAMPO

“CIDADANIA NO CAMPO – MUNICÍPIO AGRO”

Manual Operacional

Ciclo 2019/2020

ÍNDICE

1. Apresentação	3
2. Adesão ao Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo	4
3. Procedimentos e Documentos Referenciais – Diretivas, Modelos de Relatório, Critérios de Pontuação	6
4. Quadro de Atividades	7
5. Critérios e Procedimentos para Avaliação da Pontuação dos Municípios	10
6. Documentos Comprobatórios para Avaliação	10
7. Critérios de Desempate	12
8. Da Perda da Pontuação e/ou da Certificação	12
9. Diretivas - “Cidadania no Campo – Município Agro”	
9.1. Diretiva 1 - Estrutura Institucional	13
9.2. Diretiva 2 - Infraestrutura Rural	15
9.3. Diretiva 3 - Produção e Consumo Sustentável	18
9.4. Diretiva 4 - Defesa Agropecuária	21
9.5. Diretiva 5 - Abastecimento e Segurança Alimentar	23
9.6. Diretiva 6 - Fortalecimento Social do Campo	26
9.7. Diretiva 7 - Solo E Água	30
9.8. Diretiva 8 - Biodiversidade	32
9.9. Diretiva 9 - Resiliência e Adaptação às Mudanças Climáticas	35
9.10. Diretiva 10 - Interação Campo-Cidade	37
10. Considerações Finais	39

“CIDADANIA NO CAMPO – MUNICÍPIO AGRO”

CICLO 2019/2020

Apresentação

De acordo com o Decreto Estadual n.º 64.467/2019, o Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo tem como objetivo promover a elaboração e execução de planos de desenvolvimento agropecuário e agroindustrial no Estado, em conformidade com as diretrizes de política pública denominadas “Cidadania no Campo 2030” (Decreto Estadual n.º 64.320/2019), implementadas por meio de ações integradas com os municípios parceiros.

Assim, foi lançada a Resolução SAA n.º 40/2019, que estabelece as normas técnicas, os procedimentos, critérios e mecanismos de avaliação de desempenho e monitoramento de ações, denominadas “CIDADANIA NO CAMPO – MUNICÍPIO AGRO”, que visam à implementação de ações integradas junto aos Municípios que decidirem participar do Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo.

O “CIDADANIA NO CAMPO – MUNICÍPIO AGRO” incentivará por meio de mecanismos técnicos, o desenvolvimento e a implantação de políticas públicas relacionadas ao setor agropecuário, sendo executado pela Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo em parceria com as prefeituras que aderirem ao Sistema.

Este Manual Operacional tem como objetivo orientar os municípios, abrangendo indicações quanto aos seguintes itens:

- I. Adesão ao Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo, estabelecido pelo Decreto Estadual n.º 64.467, de 12 de setembro de 2019;
- II. Procedimentos e documentos referenciais – Diretivas, modelos de relatório e critérios de pontuação.

ITEM I

ADESÃO AO SISTEMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CIDADANIA NO CAMPO

A participação dos Municípios no Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo é estabelecida por meio dos seguintes passos:

1. Realizar o cadastro do responsável municipal no *site* **cidadanianocampo.sp.gov.br/municipio_agro**
2. Confirmar a pré-adesão no Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo
3. Encaminhar os seguintes documentos para o *e-mail* municipioagro@sp.gov.br.
 - a) Termo de adesão preenchido com a indicação do interlocutor do município e suplente;
 - b) Comprovante da existência de órgão ou entidade, em funcionamento, com atribuição compatível com os objetivos do Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo (norma municipal que demonstre a existência de Secretaria, departamento, órgão ou entidade responsável pelas atividades de agricultura no município);
 - c) Lei municipal que cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

Após inserir os documentos, a Secretaria de Agricultura e Abastecimento irá analisar a documentação e, em caso de conformidade, confirmar a adesão via *e-mail* cadastrado.

No termo de adesão (modelo abaixo), a prefeitura deverá indicar um interlocutor e um suplente, os quais serão os responsáveis pelo desenvolvimento do “CIDADANIA NO CAMPO – MUNICÍPIO AGRO” no município; e serão eles que irão fornecer as informações das diretivas realizadas pelo município.

Para facilitar o atendimento das diretivas, a Secretaria da Agricultura e Abastecimento irá prestar orientações por meio de materiais explicativos e *workshops*.

MODELO

SISTEMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CIDADANIA NO CAMPO

TERMO DE ADESÃO

Pelo presente termo, o Município de _____ adere ao Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo, conforme previsto no Decreto Estadual n.º 64.467, de 12 de setembro de 2019, aceitando as diretrizes de política pública estadual a que se refere o Decreto n.º 64.320, de 5 de julho de 2019.

Atesta a existência de órgão ou entidade, em funcionamento, com atribuição compatível com os objetivos do Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo, bem como a instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, conforme previsto no parágrafo 2.º, do artigo 6.º, do Decreto Estadual n.º 64.467, de 12 de setembro de 2019.

Compromete-se a implementar ações integradas “CIDADANIA NO CAMPO – MUNICÍPIO AGRO”, conforme previsto na Resolução SAA n.º 40, de 27 de setembro de 2019.

Indica o interlocutor municipal e respectivo suplente, os quais serão os responsáveis pelo desenvolvimento do “CIDADANIA NO CAMPO – MUNICÍPIO AGRO”.

Interlocutor municipal: **(nome, e-mail e telefone do interlocutor)**

Suplente: **(nome, e-mail e telefone do suplente)**

(município), de _____ de 2019

(nome do prefeito)
Prefeito Municipal

ITEM II

PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS REFERENCIAIS DIRETIVAS, MODELOS DE RELATÓRIO, CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO.

O Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo possui 10 (dez) diretrizes:

1. Estrutura Institucional;
2. Infraestrutura Rural;
3. Produção e Consumo Sustentável;
4. Defesa Agropecuária;
5. Abastecimento e Segurança Alimentar;
6. Fortalecimento Social do Campo;
7. Solo e Água;
8. Biodiversidade;
9. Resiliência e Adaptação às Mudanças Climáticas;
10. Interação Campo-Cidade.

As prefeituras que aderirem ao Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo irão submeter, em datas e dentro de prazos a serem divulgados, informações relacionadas às 10 diretrizes, que serão avaliadas e pontuadas, de acordo com critérios técnicos. A coordenação do projeto avaliará as informações e atribuirá a pontuação de acordo com o quadro de atividades da próxima página.

Quadro de Atividades

Diretivas	Pontuação da Diretiva	Atividade	Pontuação da Atividade
1. Estrutura Institucional	10	Participação em consórcio intermunicipal, com abordagens em temas de importância rural que fortaleçam a governança regional do município.	4,00
		Orçamento do órgão ou entidade responsável pelas atividades de agricultura no município.	4,00
		Inovação: Estrutura Institucional.	2,00
2. Infraestrutura Rural	10	Ações municipais para a manutenção de estradas rurais.	1,50
		Disponibilidade de maquinário e implementos especializados próprios para a prestação de serviços municipais dentro da propriedade.	1,50
		Ações ou projetos municipais relacionados à eletrificação na área rural.	1,00
		Ações ou projetos municipais relacionados à conectividade (internet) na área rural.	1,00
		Levantamento das condições de saneamento (água, esgoto e resíduos sólidos) das propriedades da área rural do município.	1,00
		Participação no Programa Rotas Rurais/Existência de convênio.	1,00
		Disponibilidade de transporte coletivo para a área rural.	1,00
		Inovação: Infraestrutura Rural.	2,00
3. Produção e Consumo Sustentável	10	Compras de produtos da Agricultura Familiar destinados à Secretaria de Educação e aos demais órgãos públicos do município.	2,50
		Cadastro de fornecedores de produtos agropecuários da prefeitura.	2,00
		Ações de esclarecimento sobre a destinação correta de embalagens vazias de agrotóxicos.	2,00
		Exigência de regularidade dos fornecedores na OCESP.	1,50
		Inovação: Produção e Consumo Sustentável.	2,00
4. Defesa Agropecuária	10	Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal.	3,00
		Participação municipal nas campanhas de vacinação contra doenças de maior relevância (febre aftosa, brucelose e raiva).	2,50
		Educação Sanitária para prevenção de doenças de animais de criação.	2,50
		Inovação: Defesa Agropecuária.	2,00

Diretivas	Pontuação da Diretiva	Atividade	Pontuação da Atividade
5. Abastecimento e Segurança Alimentar	10	Plano Municipal de Segurança Alimentar.	2,00
		Ações municipais junto às organizações rurais (Cadastro e mobilização).	2,00
		Acompanhamento da movimentação dos produtos agropecuários.	2,00
		Feira exclusiva de produtores.	2,00
		Inovação: Abastecimento e Segurança Alimentar.	2,00
6. Fortalecimento Social do Campo	10	Ações ou projetos municipais relacionados à Segurança da mulher na área rural.	1,50
		Ações ou projetos municipais relacionados à educação na área rural.	1,50
		Ações ou projetos municipais relacionados à empregabilidade na área rural.	1,50
		Ações ou projetos municipais relacionados à segurança na área rural.	1,00
		Ações ou projetos municipais relacionados à saúde na área rural.	1,00
		Ações ou projetos municipais de incentivo aos jovens e mulheres no campo, favorecendo a sucessão rural.	1,00
		Ações ou projetos municipais relacionados à promoção de cultura, esporte e lazer.	0,50
		Inovação: Fortalecimento Social do Campo.	2,00
7. Solo e Água	10	Plano Municipal de Conservação do Solo (ou de Controle de Erosões).	2,00
		Ações de conservação do solo e controle de erosões.	2,00
		Ações ou projetos municipais relacionados à recuperação de nascentes.	2,00
		Execução de ações na área rural previstas no Plano de Bacia.	2,00
		Inovação: Solo e Água.	2,00

Diretivas	Pontuação da Diretiva	Atividade	Pontuação da Atividade
8. Biodiversidade	10	Porcentagem do território municipal, com cobertura vegetal nativa, de acordo com o último Inventário Florestal do Instituto Florestal.	2,00
		Estratégia de apoio à Adequação Ambiental das propriedades rurais do município.	2,00
		Nível de restauração ecológica do município.	2,00
		Identificação do tipo (nativas ou exóticas) e a origem das mudas empregadas nas ações de arborização urbana e restauração ecológica no município.	1,00
		Estratégia de contenção de espécie invasoras (especialmente fauna).	1,00
		Inovação: Biodiversidade.	2,00
9. Resiliência e Adaptação às Mudanças Climáticas	10	Ações de controle e prevenção de incêndios na área rural.	4,00
		Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil, contemplando a área rural.	4,00
		Inovação: Resiliência e Adaptação às Mudanças Climáticas.	2,00
10. Interação Campo-Cidade	10	Eventos destinados à promoção da agropecuária local.	4,00
		Ações ou projetos municipais que favoreçam o turismo rural no município.	4,00
		Inovação: Interação Campo-Cidade.	2,00

A avaliação, a pontuação e a classificação dos municípios permitirão a aplicação dos seguintes instrumentos:

I. Certificação “Cidadania no Campo – Município Agro”: certificado concedido pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento aos Municípios cuja pontuação final resultante do cálculo do Índice de Avaliação de Desenvolvimento Rural Sustentável – IADRS, for igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima e desde que não apresente pontuação final 0 (zero) em qualquer diretiva.

II. Ranking de Desenvolvimento Rural Sustentável Paulista: lista dos Municípios participantes classificados por ordem decrescente de valor do Índice de Avaliação de Desenvolvimento Rural Sustentável - IADRS no Ciclo de Desenvolvimento Rural Sustentável vigente.

III. **Boletim:** Documento contendo detalhes da avaliação e da pontuação dos Municípios, de acordo com cada diretiva e atividade.

IV. **Preferência por Recursos Públicos da Secretaria da Agricultura e Abastecimento:** os municípios que obtiverem as melhores pontuações no Ciclo de Desenvolvimento Rural Sustentável vigente, desde que atendam aos requisitos legais estabelecidos e apresentem Plano de Trabalho adequado às diretrizes “Cidadania no Campo 2030”, terão acesso preferencial aos recursos públicos quando disponíveis e geridos pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA AVALIAÇÃO DA PONTUAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

Os municípios participantes do Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo serão classificados anualmente, de acordo com a pontuação obtida nas diretivas do “CIDADANIA NO CAMPO – MUNICÍPIO AGRO”. Os pontos serão atribuídos conforme os critérios técnicos de avaliação do cumprimento das atividades previstas em cada diretiva.

A pontuação aferida em uma determinada diretiva irá compor o Indicador de Desempenho na Diretiva – IDD, com base na soma dos pontos obtidos em cada atividade. A pontuação para este indicador pode variar de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e será divulgada no Boletim. A somatória da pontuação obtida nas 10 (dez) diretivas irá compor o Índice de Avaliação de Desenvolvimento Rural Sustentável – IADRS, que é o indicador que permite avaliar a implementação das ações frente ao conjunto das diretivas do “MUNICÍPIO AGRO”.

A atividade de inovação apresentada pelo município será considerada para avaliação e pontuação apenas para 1 (uma) diretiva, não podendo ser reapresentada nas demais diretivas ou em outras atividades de quaisquer diretivas.

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA AVALIAÇÃO

Os documentos comprobatórios são arquivos digitais que comprovam o cumprimento das atividades propostas dentro de cada Ciclo de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Os documentos enviados devem possuir a identificação da prefeitura e deverão ser validados pelo interlocutor da prefeitura no “CIDADANIA NO CAMPO – MUNICÍPIO AGRO” ou pelo seu suplente.

Os documentos serão enviados por meio do sistema informatizado disponibilizado pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento para coleta de informações do "CIDADANIA NO CAMPO – MUNICÍPIO AGRO".

A coordenação se reserva o direito de não avaliar o arquivo que tenha sido enviado em outra diretiva ou atividade, ou não tenha as informações solicitadas.

A data limite para o envio dos documentos será previamente estabelecida pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento e divulgada oficialmente, conforme previsto no parágrafo único do artigo 4.º da Resolução SAA n.º 40/2019.

Os relatórios e demais documentos deverão ser encaminhados em formato especificado no sistema informatizado, com os arquivos observando a seguinte nomenclatura:

NOMEDOMUNICÍPIO_NÚMERODAATIVIDADE_BREVEDESCRICAÇÃO

Exemplo:

Município de Borá

Diretiva 1 – Estrutura Institucional

Atividade 1.1 – Participação em consórcio intermunicipal com abordagens em temas de importância rural que fortaleça a governança regional do município.

Nomenclatura do arquivo: BORA_11_CONSORCIO

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Quando houver empate entre dois ou mais municípios no IADRS, o critério de desempate será pela maior pontuação obtida nas diretrizes, de acordo com a seguinte ordem:

1. Estrutura Institucional;
2. Infraestrutura Rural;
3. Produção e Consumo Sustentável;
4. Defesa Agropecuária;
5. Abastecimento e Segurança Alimentar;
6. Fortalecimento Social do Campo;
7. Solo e Água;
8. Biodiversidade;
9. Resiliência e Adaptação às Mudanças Climáticas;
10. Interação Campo-Cidade.

DA PERDA DA PONTUAÇÃO E/OU DA CERTIFICAÇÃO

A falta de envio, o envio fora do prazo, a constatação de irregularidades ou inverdades nas informações prestadas ou nos documentos enviados pelo Município implicará a perda de pontuação e de certificação, sem prejuízo da tomada de outras providências no âmbito administrativo, civil e penal cabíveis.

DIRETIVAS "CIDADANIA NO CAMPO – MUNICÍPIO AGRO"

Diretiva 1 Estrutura Institucional		
	Atividades	Pontuação
1.1	Participação em consórcio intermunicipal com abordagens em temas de importância rural que fortaleça a governança regional do município.	4,00
1.2	Orçamento do órgão ou entidade responsável pelas atividades de agricultura no município.	4,00
1.3	Inovação: Estrutura Institucional.	2,00
	Pontuação Total da Diretiva	10,00

COMPROVAÇÕES E CRITÉRIOS APLICADOS PARA AVALIAÇÃO

Atividade 1.1 – Participação em consórcio intermunicipal com abordagens em temas de importância rural que fortaleça a governança regional do município – 4,00 pontos

- Documento comprobatório da participação e indicação das ações do município destinadas a atender às demandas do consórcio intermunicipal, com abordagem em temas de importância rural.

Atividade 1.2 – Orçamento do órgão ou entidade responsável pelas atividades de agricultura no município – 4,00 pontos

- Documento comprobatório do orçamento (LOA – Lei Orçamentária Anual) do município referente ao exercício de 2019, com informação da porcentagem destinada para as atividades de agricultura.
 - Maior ou igual a 5% – 4,00 pontos
 - Maior ou igual a 1% e menor que 5% – 3,00 pontos
 - Maior ou igual a 0,5% e menor que 1% – 2,00 pontos
 - Menor que 0,5% – 1,00 ponto

Atividade 1.3 – Inovação: Estrutura Institucional – 2,00 pontos

Relatório da Prefeitura Municipal contendo:

- Diagnóstico – Diagnosticar o problema identificado, apresentando as informações principais, os impactos e as eventuais causas;
- Solução proposta – Identificado o problema, relatar quais são os instrumentos escolhidos para sua solução, descrevendo o procedimento e os atores envolvidos;
- Execução da ação proposta – Apresentar as aplicações da solução, a abrangência de sua aplicação, há quanto tempo o município pratica a solução, quais foram as estratégias de aplicação, indicando se houve necessidade de adaptação da solução para realidade do município;
- Resultados – Demonstrar os resultados obtidos, em quanto tempo se observaram os primeiros resultados, se há previsão de expandir a aplicação da solução, se foram verificados impactos negativos com a aplicação da solução, sinalizando como se pretende resolvê-los.

Exemplos: ITR Municipalizado, Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, entre outros.

Diretiva 2 INFRAESTRUTURA RURAL

	Atividades	Pontuação
2.1	Ações municipais para a manutenção de estradas rurais.	1,50
2.2	Disponibilidade de maquinário e implementos especializados próprios para a prestação de serviços municipais dentro da propriedade.	1,50
2.3	Ações ou projetos municipais relacionados à eletrificação na área rural.	1,00
2.4	Ações ou projetos municipais relacionados à conectividade (internet) na área rural.	1,00
2.5	Levantamento das condições de saneamento (água, esgoto e resíduos sólidos) das propriedades da área rural do município.	1,00
2.6	Participação no Programa Rotas Rurais/Existência de convênio.	1,00
2.7	Disponibilidade de transporte coletivo para a área rural.	1,00
2.8	Inovação: Infraestrutura Rural.	2,00
	Pontuação Total da Diretiva	10,00

COMPROVAÇÕES E CRITÉRIOS APLICADOS PARA AVALIAÇÃO

Atividade 2.1 – Ações municipais para a manutenção de estradas rurais – 1,50 pontos

- Legislação municipal instituindo a estrutura municipal responsável pela manutenção de estradas rurais (departamento, centro, entre outros) – 0,50 ponto
- Relatório contendo os seguintes tópicos – 1,00 ponto:
 - Declaração (assinada pelo responsável) comprovando que a prefeitura presta serviços de manutenção em estradas rurais;
 - Número de funcionários empregados na execução dos serviços;
 - Relação de máquinas e equipamentos disponibilizados exclusivamente para a manutenção de estradas rurais;
 - Extensão (quilômetros) de estradas que sofreram manutenção em 2019;
 - Registro fotográfico da execução dos serviços.

Atividade 2.2 – Disponibilidade de maquinário e implementos especializados próprios para a prestação de serviços municipais dentro da propriedade – 1,50 pontos

- Legislação municipal instituindo a estrutura municipal responsável pela patrulha rural (departamento, centro, entre outros) – 0,50 ponto
- Relatório contendo os seguintes tópicos – 1,00 ponto:
 - Declaração (assinada pelo responsável) comprovando que a prefeitura presta serviços de máquinas dentro da propriedade rural (como aração, gradagem, aplicação de calcário, curvas de nível, e entre outros);
 - Número de funcionários empregados na execução dos serviços;
 - Relação de máquinas e equipamentos disponibilizados exclusivamente para a prestação de serviços dentro da propriedade rural;
 - Número de produtores atendidos e tipos de serviços prestados em 2019;
 - Registro fotográfico da execução dos serviços.

OBS: para atendimento dos itens 2.1 e 2.2 serão aceitas a prestação de serviços de terceiros (contratados), mediante a apresentação de contrato e a demonstração dos itens dos relatórios solicitados nesse manual.

Atividade 2.3 – Ações ou projetos municipais relacionados à eletrificação na área rural – 1,00 ponto

- Relatório contendo os seguintes tópicos:
 - Nome do projeto ou da ação;
 - Data de início do projeto ou da ação;
 - Atividades realizadas;
 - Quantidade de pessoas atendidas em 2019;
 - Área de abrangência (exemplo: todo território municipal, bairros, microbacias, comunidades, entre outros).

Atividade 2.4 – Ações ou projetos municipais relacionados à conectividade (internet) na área rural – 1,00 ponto

- Relatório contendo os seguintes tópicos:
 - Nome do projeto ou da ação;
 - Data de início do projeto ou da ação;
 - Atividades realizadas;
 - Quantidade de pessoas atendidas em 2019;
 - Área de abrangência (exemplo: todo território municipal, bairros, microbacias, comunidades, entre outros).

Atividade 2.5 – Levantamento das condições de saneamento (água, esgoto e resíduos sólidos) das propriedades da área rural do município – 1,00 ponto

- Relatório sobre o abastecimento de água potável – 0,35 ponto
 - Quantidade total de propriedades rurais.
 - Quantidade de propriedades de acordo com as seguintes condições de acesso aos serviços de abastecimento de água na área rural:
 - ◆ Rede geral com canalização interna;
 - ◆ Rede geral sem canalização interna;
 - ◆ Poço ou nascente com canalização interna;
 - ◆ Poço ou nascente sem canalização interna;
 - ◆ Água de chuva armazenada em cisterna;
 - ◆ Carro-pipa.

- Relatório sobre o esgotamento sanitário na área rural – 0,35 ponto
 - Quantidade total de propriedades rurais
 - Quantidade de propriedades, de acordo com as seguintes condições de acesso aos serviços de esgotamento sanitário na área rural:
 - ◆ Fossa séptica;
 - ◆ Fossa rudimentar;
 - ◆ Vala;
 - ◆ Direto para rio, lago ou mar.

- Relatório sobre a coleta de resíduos sólidos na área rural – 0,30 ponto
 - Quantidade total de propriedades rurais
 - Quantidade de propriedades, de acordo com as seguintes condições de acesso aos serviços de coleta de resíduos sólidos na área rural:
 - ◆ Coleta direta;
 - ◆ Coleta indireta;
 - ◆ Queimado ou enterrado;
 - ◆ Terreno baldio ou logradouro;
 - ◆ Rio, lago ou mar.

Atividade 2.6 – Participação no Programa Rotas Rurais/Existência de convênio – 1,00 ponto

- Documento com mapeamento georreferenciado de estradas vicinais do município – 0,50 ponto
- Termo de convênio do Programa Rotas Rurais assinado – 0,50 ponto

Atividade 2.7 – Disponibilidade de transporte coletivo para a área rural – 1,00 ponto

- Relatório contendo os seguintes tópicos:
 - Lista contendo nome e número das linhas que atendem à Zona Rural do município;
 - Quantidade de veículos;
 - Lista de veículos com ano de fabricação / cálculo da idade média da frota de veículos;
 - Lista de veículos indicando a capacidade de transporte de cada veículo (quantidade máxima de passageiros);
 - Bairros rurais atendidos por cada linha;
 - Dias e Horários de saídas de cada linha;
 - Quantidade de pessoas atendidas em 2019.

Atividade 2.8 – Inovação: Infraestrutura Rural – 2,00 pontos

Relatório da Prefeitura Municipal contendo:

- Diagnóstico – Diagnosticar o problema identificado, apresentando as informações principais, os impactos e as eventuais causas;
- Solução proposta – Identificado problema, relatar quais são os instrumentos escolhidos para sua solução, descrevendo o procedimento e os atores envolvidos;
- Execução da ação proposta – Apresentar as aplicações da solução, a abrangência de sua aplicação, há quanto tempo o município pratica a solução, quais foram as estratégias de aplicação, indicando se houve necessidade de adaptação da solução para realidade do município;
- Resultados – Demonstrar os resultados obtidos, em quanto tempo se observaram os primeiros resultados, se há previsão de expandir a aplicação da solução, se foram verificados impactos negativos com a aplicação da solução, sinalizando como se pretende resolvê-los

Exemplo: sistema de gerenciamento de estradas rurais, levantamento dos pontos críticos das estradas rurais, ação de regularização fundiária, entre outros.

Diretiva 3 Produção e Consumo Sustentável		
	Atividades	Pontuação
3.1	Compras de produtos da Agricultura Familiar destinados à Secretaria de Educação e aos demais órgãos públicos do município.	2,50
3.2	Cadastro de fornecedores de produtos agropecuários da prefeitura.	2,00
3.3	Ações de esclarecimento sobre a destinação correta de embalagens vazias de agrotóxicos.	2,00
3.4	Exigência de regularidade dos fornecedores na OCESP.	1,50
3.5	Inovação: Produção e Consumo Sustentável.	2,00
	Pontuação Total da Diretiva	10,00

COMPROVAÇÕES E CRITÉRIOS APLICADOS PARA AVALIAÇÃO

Atividades 3.1 – Compras de produtos da Agricultura Familiar destinados à Secretaria de Educação e aos demais órgãos públicos do município – 2,50 pontos

- Relatório de gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), encaminhado ao Conselho de Alimentação Escolar (CAE) – 1,00 ponto.
- Parecer conclusivo emitido pelo Conselho de Alimentação Escolar CAE referente a execução do Programa – 0,50 ponto.
- Relatório (assinado pelo responsável) contendo os valores totais recebidos pelo PNAE e os valores destinados às compras de produtos da agricultura familiar referentes ao último ano base. Informar no mesmo relatório se as compras são provenientes de produtores paulistas – 0,50 ponto.
- Comprovantes de realização de compras públicas de produtos da Agricultura Familiar para atendimento dos demais órgãos públicos da prefeitura (por exemplo: compras para Saúde) – Cópia de Contratos ou Ordem de Serviço e Comprovantes de Pagamento – 0,50 ponto.

Atividades 3.2 – Cadastro de fornecedores de produtos agropecuários da prefeitura – 2,00 pontos

- Relatório contendo os seguintes tópicos:
 - Nome ou Razão Social dos Fornecedores, com CPF ou CNPJ;
 - Indicação dos produtos e origem;
 - Indicação da Razão Social da organização rural da qual o fornecedor participa;
 - Indicação se o fornecedor é agricultor familiar;
 - Número e porcentagem de fornecedores que são agricultores familiares.

Atividade 3.3 – Ações de esclarecimento sobre a destinação correta de embalagens vazias de agrotóxicos – 2,00 pontos

- Relatório de ações realizadas pelo município para a divulgação, o esclarecimento e o incentivo à destinação correta de embalagens vazias de agrotóxicos, contendo os seguintes tópicos:
 - Nome do projeto ou da ação;
 - Data de início do projeto ou da ação;
 - Atividades realizadas;
 - Quantidade de pessoas atendidas em 2019;
 - Área de abrangência (exemplo: todo o território municipal, bairros, microbacias, comunidades, entre outros).

Atividades 3.4 – Exigência de regularidade dos fornecedores na Organização das Cooperativas do Estado de São Paulo – OCESP (ou entidade equivalente do Sistema das Organizações das Cooperativas Brasileiras – Sistema OCB) – 1,50 ponto

- Normativa municipal que indica a exigência de registro dos fornecedores na OCESP (ou entidade equivalente do Sistema das Organizações das Cooperativas Brasileiras – Sistema OCB) – 0,50 ponto
- Relatório contendo os seguintes tópicos – 1,00 ponto:
 - Nome da organização que fornece para o município;
 - Situação da organização em relação a OCESP.

Atividade 3.5 – Inovação: Produção e Consumo Sustentável – 2,00 pontos

Relatório da Prefeitura Municipal contendo:

- Diagnóstico – Diagnosticar o problema identificado, apresentando as informações principais, os impactos e as eventuais causas;
- Solução proposta – Identificado problema, relatar quais são os instrumentos escolhidos para sua solução, descrevendo o procedimento e os atores envolvidos;
- Execução da ação proposta – Apresentar as aplicações da solução, a abrangência de sua aplicação, há quanto tempo o município pratica a solução, quais foram as estratégias de aplicação, indicando se houve necessidade de adaptação da solução para realidade do município;
- Resultados – Demonstrar os resultados obtidos, em quanto tempo se observaram os primeiros resultados, se há previsão de expandir a aplicação da solução, se foram verificados impactos negativos com a aplicação da solução, sinalizando como se pretende resolvê-los.

Exemplo: central de recebimento de produtos; ações de incentivo à reciclagem e aproveitamento de subprodutos da agropecuária (economia circular), entre outros.

**Diretiva 4
DEFESA AGROPECUÁRIA**

	Atividades	Pontuação
4.1	Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal.	3,00
4.2	Participação municipal nas campanhas de vacinação contra doenças de maior relevância (febre aftosa, brucelose e raiva).	2,50
4.3	Educação Sanitária para prevenção de doenças de animais de criação.	2,50
4.4	Inovação: Defesa Agropecuária.	2,00
	Pontuação Total da Diretiva	10,00

COMPROVAÇÕES E CRITÉRIOS APLICADOS PARA AVALIAÇÃO

Atividade 4.1 – Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal – 3,00 pontos

- Documentos comprobatórios de existência de Serviço de Inspeção Municipal – SIM – 2,00 pontos
- Certificado de Termo de Adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA) – 1,00 ponto

Atividade 4.2 – Participação municipal nas campanhas de vacinação contra doenças de maior relevância (febre aftosa, brucelose e raiva) – 2,50 pontos

- Relatório contendo material de comunicação elaborado pela prefeitura para divulgação de campanhas de vacinação contra doenças de maior relevância (febre aftosa, brucelose e raiva) em 2019 – 1,00 ponto
- Relatório contendo os seguintes tópicos – 1,50 pontos:
 - Declaração (assinada pelo responsável), contendo a descrição das ações realizadas pelo município em 2019 para o controle de doenças de maior relevância (febre aftosa, brucelose e raiva);
 - Número de animais vacinados em 2019 (informação emitida pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo).

Atividade 4.3 – Educação Sanitária para prevenção de doenças de animais de criação – 2,50 pontos

- Relatório contendo os seguintes tópicos:
 - Nome do projeto ou da ação voltada à Educação Sanitária para prevenção de doenças de animais de criação (porco, galinha, cavalo, bovinos, entre outros);
 - Data de início do projeto ou da ação;
 - Atividades realizadas;
 - Quantidade de pessoas atendidas em 2019;
 - Área de abrangência (exemplo: todo território municipal, bairros, microbacias, comunidades, entre outros).

Atividade 4.4 – Inovação: Defesa Agropecuária – 2,00 pontos

Relatório da Prefeitura Municipal contendo:

- Diagnóstico – Diagnosticar o problema identificado, apresentando as informações principais, os impactos e as eventuais causas;
- Solução proposta – Identificado problema, relatar quais são os instrumentos escolhidos para sua solução, descrevendo o procedimento e os atores envolvidos;
- Execução da ação proposta – Apresentar as aplicações da solução, a abrangência de sua aplicação, há quanto tempo o município pratica a solução, quais foram as estratégias de aplicação, indicando se houve necessidade de adaptação da solução para realidade do município;
- Resultados – Demonstrar os resultados obtidos, em quanto tempo se observaram os primeiros resultados, se há previsão de expandir a aplicação da solução, se foram verificados impactos negativos com a aplicação da solução, sinalizando como se pretende resolvê-los.

Exemplo: adesão ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA), programa municipal de controles de outras zoonoses, atuação em outras campanhas de controle, entre outros.

Diretiva 5 ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR		
	Atividades	Pontuação
5.1	Plano Municipal de Segurança Alimentar.	2,00
5.2	Ações municipais junto às organizações rurais (Cadastro e mobilização).	2,00
5.3	Acompanhamento da movimentação dos produtos agropecuários.	2,00
5.4	Feira exclusiva de produtores.	2,00
5.5	Inovação: Abastecimento e Segurança Alimentar.	2,00
	Pontuação Total da Diretiva	10,00

COMPROVAÇÕES E CRITÉRIOS APLICADOS PARA AVALIAÇÃO

Atividade 5.1 – Plano Municipal de Segurança Alimentar – 2,00 pontos

- Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional vigente – 1,00 ponto;
- Relatório de monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, assinado pelo responsável, contendo as ações executadas – 1,00 ponto.

Atividade 5.2 – Ações municipais junto às organizações rurais (Cadastro e mobilização) – 2,00 pontos

- Cadastro de organizações rurais do município (como associações, cooperativas, grupos informais de agricultores, organismos de controle social – OCS, entre outros) – 1,00 ponto;
- Relatório contendo os seguintes tópicos – 1,00 ponto.
 - ◆ Nome do projeto ou da atividade.
 - ◆ Descrição das ações desenvolvidas pelo município envolvendo organizações rurais.
 - ◆ Data de realização das atividades em 2019.
 - ◆ Quantidade de pessoas atendidas em 2019.
 - ◆ Relação de organizações atendidas.

Atividade 5.3 – Acompanhamento da movimentação dos produtos agropecuários – 2,00 pontos

- Entrepasto, canais ou centros de distribuição – 1,00 ponto
 - ◆ Relatório, contendo os seguintes tópicos:
 - Descrição do objetivo e finalidade do entreposto, dos canais ou centros de distribuição;
 - Descrição das atividades e de como é feito o acompanhamento da movimentação dos produtos agropecuários;
 - Número de produtores assistidos em 2019;
 - Localização do entreposto;
 - Horário de funcionamento do entreposto;
 - Registro fotográfico.
- Apoio aos produtores no processo de rastreabilidade – 1,00 ponto
 - ◆ Relatório contendo os seguintes tópicos:
 - Descrição das atividades de apoio a rastreabilidade;
 - Número de produtores assistidos em 2019.

Atividade 5.4 – Feira exclusiva de produtores rurais – 2,00 pontos

- Documento que comprove a regulamentação da feira – 1,00 ponto;
- Relatório contendo os seguintes tópicos – 1,00 ponto.
 - Número de produtores participantes;
 - Localização;
 - Dia(s) da semana e horário de funcionamento;
 - Registro fotográfico.

Atividade 5.5 – Inovação: Abastecimento e Segurança Alimentar – 2,00 pontos

Relatório da Prefeitura Municipal contendo:

- Diagnóstico – Diagnosticar o problema identificado, apresentando as informações principais, os impactos e as eventuais causas;
- Solução proposta – Identificado problema, relatar quais são os instrumentos escolhidos para sua solução, descrevendo o procedimento e os atores envolvidos;
- Execução da ação proposta – Apresentar as aplicações da solução, a abrangência de sua aplicação, há quanto tempo o município pratica a solução, quais foram as estratégias de aplicação, indicando se houve necessidade de adaptação da solução para realidade do município;

- Resultados: Demonstrar os resultados obtidos, em quanto tempo se observaram os primeiros resultados, se há previsão de expandir a aplicação da solução, se foram verificados impactos negativos com a aplicação da solução, sinalizando como se pretende resolvê-los.

Exemplos: ações próprias da prefeitura municipal referentes à educação alimentar, ações de manutenção e ampliação de serviços para a prevenção e redução de perdas e desperdício de alimentos, Banco de Alimentos, entre outros.

**Diretiva 6
FORTELECIMENTO SOCIAL DO CAMPO**

	Atividades	Pontuação
6.1	Ações ou projetos municipais relacionados à segurança da mulher na área rural.	1,50
6.2	Ações ou projetos municipais relacionados à educação na área rural.	1,50
6.3	Ações ou projetos municipais relacionados à empregabilidade na área rural.	1,50
6.4	Ações ou projetos municipais relacionados à segurança na área rural.	1,00
6.5	Ações ou projetos municipais relacionados à saúde na área rural.	1,00
6.6	Ações ou projetos municipais de incentivo aos jovens e mulheres no campo, favorecendo a sucessão rural.	1,00
6.7	Ações ou projetos municipais relacionados à promoção de cultura, esporte e lazer.	0,50
6.8	Inovação: Fortalecimento Social do Campo.	2,00
	Pontuação Total da Diretiva	10,00

COMPROVAÇÕES E CRITÉRIOS APLICADOS PARA AVALIAÇÃO

Atividade 6.1 – Ações ou projetos municipais relacionados à segurança da mulher na área rural – 1,50 ponto

Relatório contendo os seguintes tópicos:

- Nome do projeto ou da ação;
- Data de início do projeto ou da ação;
- Atividades realizadas;
- Quantidade de mulheres atendidas em 2019;
- Área de abrangência (exemplo: todo território municipal, bairros, microbacias, comunidades, entre outros).

Atividade 6.2 – Ações ou projetos municipais relacionados à educação na área rural – 1,50 ponto

Relatório contendo os seguintes tópicos:

- Nome do projeto ou da ação;
- Data de início do projeto ou da ação;
- Atividades realizadas;
- Quantidade de pessoas atendidas em 2019;
- Área de abrangência (exemplo: todo território municipal, bairros, microbacias, comunidades, entre outros);
- Percentual de crianças e jovens (com até 29 anos) que habitam a área rural matriculados nas escolas do município;
- Abordagem com relação à área rural prevista no currículo da rede de ensino pública municipal.

Atividade 6.3 – Ações ou projetos municipais relacionados à empregabilidade no campo – 1,50 ponto

Relatório contendo os seguintes tópicos:

- Nome do projeto ou da ação;
- Data de início do projeto ou da ação;
- Atividades realizadas;
- Quantidade de pessoas atendidas em 2019;
- Área de abrangência (exemplo: todo território municipal, bairros, microbacias, comunidades, entre outros).

Atividade 6.4 – Ações ou projetos municipais relacionados à segurança na área rural – 1,00 ponto

Relatório contendo os seguintes tópicos:

- Nome do projeto ou da ação;
- Data de início do projeto ou da ação;
- Atividades realizadas;
- Quantidade de pessoas atendidas em 2019;
- Área de abrangência (exemplo: todo território municipal, bairros, microbacias, comunidades, entre outros).

Atividade 6.5 – Ações ou projetos municipais relacionados à saúde na área rural – 1,00 ponto

Relatório contendo os seguintes tópicos:

- Nome do projeto ou da ação;
- Data de início do projeto ou da ação;
- Atividades realizadas;
- Quantidade de pessoas atendidas em 2019;
- Área de abrangência (exemplo: todo território municipal, bairros, microbacias, comunidades, entre outros).

Atividade 6.6 – Ações ou projetos municipais de incentivo aos jovens e mulheres no campo, favorecendo a sucessão rural – 1,00 ponto

Relatório contendo os seguintes tópicos:

- Nome do projeto ou da ação;
- Data de início do projeto ou da ação;
- Atividades realizadas;
- Quantidade de pessoas atendidas em 2019;
- Área de abrangência (exemplo: todo território municipal, bairros, microbacias, comunidades, entre outros).

Atividade 6.7 – Ações ou projetos municipais relacionados à promoção de cultura, esporte e lazer – 0,50 ponto

Relatório contendo os seguintes tópicos:

- Nome do projeto ou da ação;
- Data de início do projeto ou da ação;
- Atividades realizadas;
- Quantidade de pessoas atendidas em 2019;
- Área de abrangência (exemplo: todo território municipal, bairros, microbacias, comunidades, entre outros).

Atividades 6.8 – Inovação: Fortalecimento Social do Campo – 2,00 pontos

Relatório da Prefeitura Municipal contendo:

- Diagnóstico – Diagnosticar o problema identificado, apresentando as informações principais, os impactos e as eventuais causas;
- Solução proposta – Identificado problema, relatar quais são os instrumentos escolhidos para sua solução, descrevendo o procedimento e os atores envolvidos;
- Execução da ação proposta – Apresentar as aplicações da solução, a abrangência de sua aplicação, há quanto tempo o município pratica a solução, quais foram as estratégias de aplicação, indicando se houve necessidade de adaptação da solução para realidade do município;
- Resultados – Demonstrar os resultados obtidos, em quanto tempo se observaram os primeiros resultados, se há previsão de expandir a aplicação da solução, se foram verificados impactos negativos com a aplicação da solução, sinalizando como se pretende resolvê-los.

Exemplo: parcerias da prefeitura com hospitais, centro de saúde, cursos visando à segurança do trabalho na área rural, prevenção de acidentes e de intoxicação; programa para educação de adultos (alfabetização) na zona rural; parcerias com escolas técnicas e faculdades para a qualificação profissional de jovens e mulheres em temáticas rurais: agronegócios, administração rural, comercialização, organização rural, empreendedorismo rural; incentivo no acesso ao microcrédito voltado aos produtores rurais, entre outros.

Diretiva 7 SOLO E ÁGUA		
	Atividades	Pontuação
7.1	Plano Municipal de Conservação do Solo (ou de Controle de Erosões).	2,00
7.2	Ações de conservação do solo e controle de erosões realizadas.	2,00
7.3	Ações ou projetos municipais relacionados a recuperação de nascentes.	2,00
7.4	Execução de ações na área rural previstas no Plano de Bacia Hidrográfica.	2,00
7.5	Inovação: Solo e Água.	2,00
	Pontuação Total da Diretiva	10,00

COMPROVAÇÕES E CRITÉRIOS APLICADOS PARA AVALIAÇÃO

Atividade 7.1 – Plano Municipal de Conservação do Solo (ou de Controle de Erosões) – 2,00 pontos

- Apresentação do Plano Municipal de Conservação do Solo.

Atividade 7.2 – Ações de conservação do solo e controle de erosões realizadas – 2,00 pontos

Relatório (assinado pelo responsável) contendo os seguintes tópicos:

- Descrição das ações realizadas em 2019;
- Quantidade da área recuperada em hectares;
- Área de abrangência (exemplo: todo território municipal, bairros, microbacias, comunidades, entre outros);
- Registro fotográfico.

Atividade 7.3 – Ações ou projetos municipais relacionados à recuperação de nascentes – 2,00 pontos

Relatório (assinado pelo responsável) contendo os seguintes tópicos:

- Descrição das ações realizadas em 2019;
- Quantidade de nascentes recuperadas;
- Quantidade da área recuperada em hectares;
- Área de abrangência (exemplo: todo território municipal, bairros, microbacias, comunidades, entre outros);
- Registro fotográfico.

Atividade 7.4 – Execução de ações na área rural previstas no Plano de Bacia Hidrográfica – 2,00 pontos

Relatório (assinado pelo responsável) contendo os seguintes tópicos:

- Descrição das ações realizadas;
- Deliberação do Comitê de Bacia Hidrográfica que aprovou o Plano de Ação/ Programa de Investimentos, identificando a previsão da ação executada;
- Área de abrangência (exemplo: todo território municipal, bairros, microbacias, comunidades, entre outros);
- Registro fotográfico.

Atividade 7.5 – Inovação: Solo e Água – 2,00 pontos

Relatório da Prefeitura Municipal contendo:

- Diagnóstico – Diagnosticar o problema identificado, apresentando as informações principais, os impactos e as eventuais causas;
- Solução proposta – Identificado problema, relatar quais são os instrumentos escolhidos para sua solução, descrevendo o procedimento e os atores envolvidos;
- Execução da ação proposta – Apresentar as aplicações da solução, a abrangência de sua aplicação, há quanto tempo o município pratica a solução, quais foram as estratégias de aplicação, indicando se houve necessidade de adaptação da solução para realidade do município;
- Resultados – Demonstrar os resultados obtidos, em quanto tempo se observaram os primeiros resultados, se há previsão de expandir a aplicação da solução, se foram verificados impactos negativos com a aplicação da solução, sinalizando como se pretende resolvê-los.

Exemplo: Incentivos ao uso racional da água em sistemas de irrigação, levantamento das captações de água na área rural do município, entre outros.

Diretiva 8 BIODIVERSIDADE		
	Atividades	Pontuação
8.1	Porcentagem do território municipal com cobertura vegetal nativa, de acordo com o último Inventário Florestal do Instituto Florestal.	2,00
8.2	Estratégia de apoio à Adequação Ambiental das propriedades rurais do município.	2,00
8.3	Nível de restauração ecológica do município.	2,00
8.4	Identificação do tipo (nativas ou exóticas) e a origem das mudas empregadas nas ações de arborização urbana e restauração ecológica no município.	1,00
8.5	Estratégia de contenção de espécie invasoras (especialmente fauna).	1,00
8.6	Inovação: Biodiversidade.	2,00
	Pontuação Total da Diretiva	10,00

COMPROVAÇÕES E CRITÉRIOS APLICADOS PARA AVALIAÇÃO

Atividade 8.1 – Porcentagem do território municipal, com cobertura vegetal nativa, de acordo com o último Inventário Florestal do Instituto Florestal – 2,00 pontos

- Maior que 20% do território – 2,00 pontos
- Maior que 15% e menor ou igual a 20% do território – 1,50 ponto
- Maior que 10% e menor ou igual a 15% do território – 1,00 ponto
- Maior que 5% e menor ou igual a 10% do território – 0,50 ponto
- Menor ou igual a 5% do território – 0,25 ponto

Pontuação automática atribuída pela Coordenação do "CIDADANIA NO CAMPO – MUNICÍPIO – AGRO"

Obs.: Os Municípios que dispõem de levantamentos de cobertura vegetal nativa mais atualizados que os oferecidos pelo Instituto Florestal e desejarem alterar os dados devem enviar os arquivos comprobatórios, o método utilizado e os respectivos dados para que sejam avaliados pela Coordenação do "CIDADANIA NO CAMPO – MUNICÍPIO – AGRO".

Atividade 8.2 – Estratégia de apoio à Adequação Ambiental das propriedades rurais do município – 2,00 pontos

Relatório da Prefeitura Municipal contendo:

- Disponibilidade de local de apoio ao proprietário/possuidor rural para inscrição no módulo adequação ambiental do Sistema de Cadastro Ambiental Rural do Estado de São Paulo (SICAR-SP) e do Projeto de Recomposição de Áreas Degradadas e Alteradas (PRADA) e do Projeto de Adequação Ambiental (PAA) no Sistema Informatizado de Apoio à Restauração Ecológica (SARE);
- Identificação e mobilização dos atores sociais envolvidos na adequação ambiental no município;
- Ações de assistência técnica e extensão rural realizadas para restauração ecológica das Áreas de Preservação Permanente (APP) e Reservas Legais, incentivando a exploração e o uso sustentável de espécies nativas.

Atividade 8.3 – Nível de restauração ecológica do município – 2,00 pontos

- Maior ou igual a 0,5% – 2,00 pontos
- Menor que 0,5% e maior ou igual a 0,35% – 1,50 ponto
- Menor que 0,35% e maior ou igual a 0,25% – 1,00 ponto
- Menor que 0,25% e maior ou igual a 0,1% – 0,50 ponto

Pontuação automática atribuída pela Coordenação do “CIDADANIA NO CAMPO – MUNICÍPIO – AGRO”.

Atividade 8.4 – Identificação do tipo (nativas ou exóticas) e a origem das mudas empregadas nas ações de arborização urbana e restauração ecológica no município – 1,00 ponto

- Relatório da Prefeitura Municipal contendo a relação de espécies (nativas e exóticas) utilizadas nas ações de arborização urbana e restauração ecológica no município – 0,50 ponto
- Documento comprobatório da existência de viveiro municipal, da participação em arranjo regional (exemplo: consórcios) para a produção de mudas ou da aquisição de mudas de viveiros registrados no Registro Nacional de Sementes e Mudanças (RENASSEM) do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) – 0,50 ponto

Atividade 8.5 – Estratégia de contenção de espécies invasoras (especialmente fauna) – 1,00 ponto

Relatório da Prefeitura Municipal contendo:

- Número de ocorrências envolvendo espécies invasoras no território do município;
- Identificação das espécies invasoras envolvidas nessas ocorrências;
- Medidas de contenção a serem adotadas.

Atividade 8.6 – Inovação: Biodiversidade – 2,00 pontos

Relatório da Prefeitura Municipal contendo:

- Diagnóstico – Diagnosticar o problema identificado, apresentando as informações principais, os impactos e as eventuais causas;
- Solução proposta – Identificado problema, relatar quais são os instrumentos escolhidos para sua solução, descrevendo o procedimento e os atores envolvidos;
- Execução da ação proposta – Apresentar as aplicações da solução, a abrangência de sua aplicação, há quanto tempo o município pratica a solução, quais foram as estratégias de aplicação, indicando se houve necessidade de adaptação da solução para realidade do município;
- Resultados – Demonstrar os resultados obtidos, em quanto tempo se observaram os primeiros resultados, se há previsão de expandir a aplicação da solução, se foram verificados impactos negativos com a aplicação da solução, sinalizando como se pretende resolvê-los.

Exemplo: Projeto de Pagamento por Serviços Ambientais para recuperação e conservação de florestas; Plano Municipal de Mata Atlântica e/ou Cerrado; Ações ou projetos municipais de restauração ecológica para recuperação de áreas privadas; relatório com identificação das atividades de exploração sustentável de espécies da flora nativa existentes no município, entre outros.

**Diretiva 9
RESILIÊNCIA E ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

	Atividades	Pontuação
9.1	Ações de controle e prevenção de incêndios na área rural.	4,00
9.2	Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil contemplando a área rural.	4,00
9.3	Inovação: Resiliência e Adaptação às Mudanças Climáticas.	2,00
	Pontuação Total da Diretiva	10,00

COMPROVAÇÕES E CRITÉRIOS APLICADOS PARA AVALIAÇÃO

Atividade 9.1 – Ações de controle e prevenção de incêndios na área rural – 4,00 pontos

- Documento que comprove a participação do Município em Rede Integrada de Emergências (RINEM) ou instrumento de cooperação com outras entidades públicas ou privadas para prevenção de incêndios na área rural – 2,00 pontos
- Relatório referente às ações de divulgação e/ou campanhas sobre prevenção de incêndios na área rural realizadas em 2019 – 1,00 ponto
- Relatório referente às ações de controle e prevenção de incêndios na área rural, contendo os seguintes tópicos – 1,00 ponto
 - Nome do projeto ou da ação.
 - Data de início do projeto ou da ação.
 - Atividades realizadas em 2019.
 - Área de abrangência (exemplo: todo território municipal, bairros, microbacias, comunidades, entre outros).

Atividade 9.2 – Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil contemplando a área rural – 4,00 pontos

- Apresentar o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil, contemplando a área rural.

Atividade 9.3 – Inovação: Resiliência e Adaptação às Mudanças Climáticas – 2,00 pontos

Relatório da Prefeitura Municipal contendo:

- Diagnóstico – Diagnosticar o problema identificado, apresentando as informações principais, os impactos e as eventuais causas;
- Solução proposta – Identificado problema, relatar quais são os instrumentos escolhidos para sua solução, descrevendo o procedimento e os atores envolvidos;
- Execução da ação proposta – Apresentar as aplicações da solução, a abrangência de sua aplicação, há quanto tempo o município pratica a solução, quais foram as estratégias de aplicação, indicando se houve necessidade de adaptação da solução para realidade do município;
- Resultados – Demonstrar os resultados obtidos, em quanto tempo se observaram os primeiros resultados, se há previsão de expandir a aplicação da solução, se foram verificados impactos negativos com a aplicação da solução, sinalizando como se pretende os resolvê-los.

Exemplo: ações municipais no âmbito da Operação Corta-Fogo, ações municipais para desenvolvimento da Agricultura de Baixo Carbono (ABC), entre outros.

**Diretiva 10
INTERAÇÃO CAMPO-CIDADE**

	Atividades	Pontuação
10.1	Eventos destinados à promoção da agropecuária local.	4,00
10.2	Ações ou projetos municipais que favoreçam o turismo rural no município.	4,00
10.3	Inovação: Interação Campo-Cidade.	2,00
	Pontuação Total da Diretiva	10,00

COMPROVAÇÕES E CRITÉRIOS APLICADOS PARA AVALIAÇÃO

Atividade 10.1 – Eventos destinados à promoção da agropecuária local – 4,00 pontos

- Relatório contendo os seguintes tópicos:
 - Título do Evento;
 - Atividades realizadas pela prefeitura;
 - Localização;
 - Data e horário de funcionamento;
 - Material de Comunicação;
 - Registro fotográfico.

Atividade 10.2 – Ações ou projetos municipais que favoreçam o turismo rural no município – 4,00 pontos

- Relatório referente às ações que favoreçam o turismo rural no município contendo os seguintes tópicos:
 - Nome do projeto ou da ação;
 - Data de início do projeto ou da ação;
 - Atividades realizadas em 2019;
 - Área de abrangência (exemplo: todo território municipal, bairros, microbacias, comunidades, entre outros).

Atividade 10.3 - Inovação: Interação Campo-Cidade – 2,00 pontos

Relatório da Prefeitura Municipal contendo:

- Diagnóstico – Diagnosticar o problema identificado, apresentando as informações principais, os impactos e as eventuais causas;
- Solução proposta – Identificado problema, relatar quais são os instrumentos escolhidos para sua solução, descrevendo o procedimento e os atores envolvidos;
- Execução da ação proposta – Apresentar as aplicações da solução, a abrangência de sua aplicação, há quanto tempo o município pratica a solução, quais foram as estratégias de aplicação, indicando se houve necessidade de adaptação da solução para realidade do município;
- Resultados – Demonstrar os resultados obtidos, em quanto tempo se observaram os primeiros resultados, se há previsão de expandir a aplicação da solução, se foram verificados impactos negativos com a aplicação da solução, sinalizando como se pretende resolvê-los.

Exemplo: feiras exclusivas para produtos orgânicos e em transição agroecológica, Certificação de denominação geográfica, entre outros.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Secretaria da Agricultura irá promover capacitações de aprimoramento para melhoria da execução das atividades que compõem as diretivas, bem como disponibilizar materiais referenciais que ficarão disponíveis no *site*:

<https://agricultura.sp.gov.br/programas-e-projetos/cidadania-no-campo-municipio-agro/>



cidadanianocampo.sp.gov.br
municipioagro@sp.gov.br



| Secretaria de Agricultura e Abastecimento

